



J

ORÇAMENTO RETIFICATIVO

2014

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional Ordinária de 13 de maio de 2014. Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional Extraordinária de 14 de maio de 2014.





ÍNDICE DE QUADROS

- Quadro 1 - *Orçamento de Rendimentos*
- Quadro 2 - *Orçamento de Gastos*
- Quadro 3 - *Orçamento de Investimento*



ÍNDICE

0. NOTA INTRODUTÓRIA	3
1. ORÇAMENTO RETIFICATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2014	3
2. PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DO NORTE	7

0 – NOTA INTRODUTÓRIA

A elaboração do presente orçamento retificativo, decorre da proposta de redução do valor da quota mensal de 10,00€ para 9,00€, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril do corrente ano.

Mais se informa que, esta proposta, tem efeito retroativo a janeiro de 2014.

1 - ORÇAMENTO RETIFICATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Princípios Orientadores

Os presentes orçamentos correntes e de investimento, têm como objetivo refletir o Plano de Atividades e partem do princípio da necessidade do equilíbrio orçamental, transversal a qualquer instituição.

O orçamento retificativo para o ano de 2014, mantém as características presentes em anteriores orçamentos, isto é, prudência, sem esquecer o esforço necessário para que se atinjam os objetivos propostos.

Pressupostos

Na sua elaboração foi tido em conta o modelo de funcionamento de uma secção regional, os investimentos pensados e a inflação prevista.

Importa referir que, relativamente ao programa de regularização de dívida acumulada de anos anteriores, considerou-se para o ano de 2014, uma percentagem de aproximadamente 4% da quotização estimada, de difícil cobrança, tendo por base valores históricos.

a) Orçamento Corrente

Rendimentos:

Neste item, a quotização é a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as atividades da Ordem dos Enfermeiros. O orçamento corrente para o ano de 2014, é o que seguidamente se apresenta no quadro 1:

Quadro 1 – Orçamento de Rendimentos

RENDIMENTOS		
Rubricas	Valor Realizado 2013	Valor Orçamentado 2014
Proveitos Associativos:		
Quotizações e Emolumentos	715.113,69 €	704.602,80 €
Reversão de Provisões	220.618,97 €	
Outros Rendimentos e Ganhos :		
Juros/Rendimentos Financeiros	43.593,19 €	30.000,00 €
Outros	15.643,39 €	5.000,00 €
TOTAL	994.969,24 €	739.602,80 €

Nos proveitos associativos, parte-se da premissa que todos os membros paguem a quota respetiva:

Membros	Quota Mensal	Quota Anual
21.747	9€	108€

A quotização é emitida pela Sede Nacional da Ordem dos Enfermeiros, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à Secção Regional do Norte.

Nos Outros Rendimentos e Ganhos, a rubrica de Juros e Rendimentos financeiros é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a conjuntura económica atual.

Gastos:

No que diz respeito aos gastos, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2014:

Quadro 2 - Orçamento de Gastos

GASTOS		
Rubricas	Valor Realizado 2013	Valor Orçamentado 2014
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00 €	0,00 €
Fornecimentos e Serviços Externos	229.458,59 €	270.272,86 €
Gastos com Pessoal	165.516,85 €	181.708,66 €
Gastos com Depreciações e Amortizações	43.856,86 €	43.856,86 €
Perdas por Imparidade	209.837,02 €	28.184,11 €
Provisões do Exercício	0,00 €	0,00 €
Outros Gastos e Perdas	7.439,18 €	8.000,00 €
Gastos e Perdas de Financiamento	3.035,35 €	5.500,00 €
TOTAL	659.143,85 €	537.522,49 €

b) Orçamento de Investimento

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão para o ano de 2014:

Quadro 3 - Orçamento de Investimento

INVESTIMENTO		
Rubricas		Valor Orçamentado 2014
Ativos Fixos Tangíveis:		
- Edifício e Outras Construções		10.000,00 €
- Equipamento Administrativo/Informático		2.500,00 €
- Outros Ativos Fixos Tangíveis		2.500,00 €
TOTAL		15.000,00 €

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a otimização dos recursos existentes através da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções.



c) Disponibilidades Financeiras

Para o cumprimento do estabelecido no plano de atividades para 2014, muito contribui o pagamento efetivo e em tempo útil das quotas, evitando esforços financeiros e humanos no esforço de cobrança.

Aprovado em Reunião de Conselho Diretivo Regional de 13 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Diretivo Regional



Enlº Jorge Cadete



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE E ORÇAMENTO RETIFICATIVO PARA O ANO DE 2014

Dando cumprimento ao disposto no artigo 36º n.º2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Orçamento Retificativo para o ano de dois mil e catorze.

Analisámos o Orçamento Retificativo para o ano de dois mil e catorze, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional do Norte, utilizando os procedimentos que considerámos necessários.

A elaboração deste orçamento retificativo, resulta da aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em Lisboa no dia 26 de abril de dois mil e catorze, da redução do valor de quotização mensal de dez euros para nove euros.

Este Orçamento permitirá também concretizar o Plano de Atividades para o ano de dois mil e catorze, apresentado e aprovado na Assembleia Regional da Secção Regional do Norte ocorrida em Vila Real no dia 29 de março de dois mil e catorze, indicando com precisão as fontes de financiamento necessárias e discriminando com rigor as despesas a suportar.

Assim pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, propomos a aprovação deste orçamento retificativo em Assembleia Regional, a ser realizada brevemente.

Porto, 14 de Maio de 2014

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente Carlos Alberto Figueiras da Silva

Vogal João Manuel Leite Lavares

Vogal Francisco dos Santos Afonso Figueira